

# Manual do Utilizador Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Versão 2.0

### Síntese

Bem-vindo ao guia de acesso ao Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Este documento oferece instruções claras e passo a passo para o registo e autenticação no portal, permitindo que agricultores e agentes rurais acessem facilmente os programas e apoios disponíveis. Siga este guia para iniciar ou continuar a beneficiar dos recursos destinados ao desenvolvimento sustentável do setor agrícola.

# Conteúdo

Introdução	
Organização do Manual	5
Acesso ao Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural	5
Acesso pelo Portal da Agricultura	6
Autenticação no Portal da Agricultura	6
Autorizar Partilha de Dados	7
Múltiplos Perfis	
Encaminhamento para o Portal dos Fundos da Agricultura	
Primeiro acesso ao Portal dos fundos da Agricultura	
Registo de beneficiário	
Beneficiário Singular	
Beneficiário Coletivo	
Consultora	
Pessoa singular/ individual	11
Autenticação	16
Chave Móvel Digital	16
Cartão de Cidadão	16
Escolha Perfil	
Dashboard	19
Menu Perfil	19
Alteração do endereço de email	20
Dados da Entidade	21
Alterar Perfil	21
Efetuar Novo Registo	22
Perfil de Beneficiário	23
Menu - Sincronizar dados	23
Menu - Utilizadores	25
Menu Beneficiário - Consultoras	27
Associar consultor	27
Quebrar Relação com Consultor	27
Perfil de Consultores	28
Menu - Consultor-Beneficiários	28
Menu Projetos	29
Menu Organizacional	29
Avisos	
Divulgações	

Formulário de Candidatura	
Interface	
Funcionamento	
Submissão de Candidatura Pré-Submetida pelo Consultor	
Submissão de Candidatura como beneficiário	
Gestão de Projetos	
Criar projeto	
Cancelar projeto	
Erros do Portal	
Recarregar a página	
Alertas do Portal	41

# Índice de Imagens

Figura 1 - Página de autenticação	6
Figura 2 - Autenticação via Portal da Agricultura - Autenticação IFAP	6
Figura 3 - Autorização de Tratamento de Dados Pessoais (Portal da Agricultura)	7
Figura 4 - Ecrã de Seleção do Tipo Registo Entidade	9
Figura 5 - Registo de Convite	. 10
Figura 6 Escolha do Tipo de Consultor	. 10
Figura 7 Formulário de Registo de Entidade Consultora - Pessoal singular/ individual	.11
Figura 8 Formulário de Registo de Entidade Consultora - Pessoal coletiva/ empresa	. 12
Figura 9 - Registo de Consultora	.13
Figura 10 - Certidão Permanente	.13
Figura 11 - Verificação do Código Postal	.14
Figura 12 - Registo de utilizador de consultor	. 15
Figura 13 - Termos e Condições do Registo	. 15
Figura 14 - Ecrã de Autenticação	. 17
Figura 15 - Ecrã de Validação de Email	. 17
Figura 16 - Página Validação do email	. 18
Figura 17 - Ecrã escolha da entidade e convites pendentes	. 19
Figura 18 - "Menu Perfil"	. 19
Figura 19 - Opções de utilizador	. 20
Figura 20 - Página de validação do email	. 20
Figura 21 - Dados da Entidade	.21
Figura 22 - Morada da Entidade	.21
Figura 23 - Efetuar Novo Registo	. 22
Figura 24 - Duplicar perfil	. 22
Figura 25 - Sincronização de Beneficiário	. 23
Figura 26 - Sincronização do parcelário	.24
Figura 27 - Sincronizar informação de Apicultor	.24
Figura 28 - Sincronização certificação PME	. 25
Figura 29 - Adicionar Utilizador	. 25
Figura 30 - Adicionar utilizador já registado	. 26
Figura 31 - Convites Enviados	. 26
Figura 32 - Associar Consultora	. 27
Figura 33 - Desassociar Consultor	. 27
Figura 34 - Confirmar Desassociar Consultor	. 28
Figura 35 - Aceitar ou Recusar Beneficiário	. 28
Figura 36 - Associar utilizador da consultora	. 29
Figura 37 - Lista de projetos	. 29
Figura 38 - Lista de Avisos	. 30
Figura 39 - Arquivo de divulgações	. 30
Figura 40 - Escolha de Aviso	. 31
Figura 41 - Escolha de Aviso	. 31
Figura 42 - Criação de 2º Projeto num Aviso	. 31
Figura 43 - Botões Fechar, Guardar Alterações e Validar	. 32
Figura 44 - Botões "Anterior" e "Seguinte"	. 33
Figura 45 - Menu páginas formulário fechado	. 33
Figura 46 - Menu páginas formulário aberto	. 34
Figura 47 - Confirmação da saída da página	. 34
Figura 48 - Janela Validações sem erros	. 35
Figura 49 - Janela Validações com erro	. 35

Figura 50 - Termos de Aceitação de Submissão	36
Figura 51 - Seleção de beneficiário	36
Figura 52 - Seleção da opção pretendida	36
Figura 53 - Dashboard "Candidaturas em pré-submissão"	37
Figura 54 - Grupo "Candidaturas em pré-submissão"	37
Figura 55 - Botões de uma candidatura pré-submetida	37
Figura 56 - Seleção da opção pretendida	38
Figura 57 - Ecrã relativo ao erro 404	39
Figura 58 - Ecrã relativo ao erro 500	39
Figura 59 - Ecrã relativo ao erro não identificado	40
Figura 60 - Alerta Sucesso	41
Figura 61 - Alerta de aviso importante	41
Figura 62 - Alerta Erro	41
Figura 63 - Alerta informação importante	41

# Introdução

O Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural está disponível na internet e é a plataforma informática de suporte à PAC 2023-2027 e que garante a interação entre a(s) autoridades de gestão do PEPAC e os seus beneficiários. É através deste Portal que os beneficiários submetem as suas candidaturas às intervenções do PEPAC 2023-2027 para candidatura de alguns apoios da PAC. É também no Portal dos Fundos e do Desenvolvimento Rural poderem acompanhar o ciclo de vidas de uma candidatura desde a sua submissão até ao encerramento no caso de aprovação da mesma.

Este manual tem como objetivo explicar o funcionamento geral do Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural numa perspetiva das funcionalidades disponíveis.

O Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural está estruturado para permitir o acesso a três tipos de perfil: Beneficiários, Consultores e Organismos;

Qualquer entidade para ter acesso ao Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural, necessita de efetuar o registo da sua entidade e do utilizador (entidade singular) que o representa.

# Organização do Manual

Cada capítulo detalha uma funcionalidade específica procurando-se descrever o seu objetivo e funcionamento e ilustrar a mesma através de ecrãs anexados.

O Portal dos Fundos da Agricultura e do Desenvolvimento Rural é composto por um conjunto de módulos, cada um para a sua respetiva funcionalidade, como por exemplo para o registo de entidades ou para a submissão de candidaturas.

Relativamente aos formulários de candidatura, neste manual é descrito o seu funcionamento genérico não sendo detalhado, para cada operação, como deve ser efetuado o preenchimento de acordo com as regras específicas de cada intervenção. Essas orientações constam do próprio formulário através de ajudas contextuais e vão ser explicadas no capítulo próprio da submissão de candidaturas.

# Acesso ao Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural

O acesso ao Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural é feito através do endereço web: <u>https://fundosparaagricultura.pt/</u>.

O Portal está disponível na internet não havendo qualquer limitação de acesso, ou seja, basta que os utilizadores disponham de uma ligação à internet para que possam aceder.

O acesso ao Portal está limitado a utilizadores com permissão de acesso sendo que a validação dos utilizadores é realizada através da confirmação da **Chave Móvel Digital** ou **Autenticação Gov.** Para acederem ao Portal os utilizadores devem possuir previamente **registo** na **Autenticação Gov. (Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital**), registo no **IFAP** e também no **Portal da Agricultura**.

Fundos Agri Desen	s cultura. é início vivinento Runa	
	Bem-vindo! Para iniciar sessão ou efetuar o seu registo. Taça a sua autenticação com o Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. C: AUTENTICAÇÃO.GOV OU	Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural
	Caso se trate de um primeiro acesso de uma entidade beneficiária	Balcão dos Fundos para a Agricultura
	coletiva, deve aceder via <u>iniciar sessao - Portal da Agricultura</u>	O Balcão dos Fundos da Agricultura permite aos beneficiários a submissão e acompanhamento dos suus projetos, bem como a gestão dos utilizadores associadorá si su entidade. Os consultores poderáo, atravás do Balcão dos Fundos para a Agricultura, preencher, pré-submeter e acompanhar os projetos dos beneficiários a que estão associados, bem como gerir os utilizadores da sua equipa.

Figura 1 - Página de autenticação

Se não tem **Chave Móvel Digital (CMD)**, deve solicitar na entidade responsável. Veja como em: <u>https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital</u>

## Acesso pelo Portal da Agricultura

Se o acesso ao sistema for efetuado por via do <u>Portal da Agricultura</u> há um caminho a percorrer para chegar ao Portal dos Fundos da Agricultura. Dependendo do tipo de autenticação escolhida, poderá ter algumas restrições de acesso.

### Autenticação no Portal da Agricultura

Para efetuar a autenticação **deve** escolher a opcao "Autenticação IFAP" caso se trate de uma entidade não singular.

Caso seja uma entidade individual, deverá sempre usar a autenticação GOV.

REPÚBLICA PORTUGUESA ACECUEURAT PISCAS			O que procura? Q	рт 🕶
Atividade + Apolos e Incentivos + Serviços	Online • Estatísticas • Entidades Notic	ias		온 Iniciar Sessão
	← Voltar ao portal			
	Iniciar	sessão		
	Autenticação Gov.pt	Autenticação IFAP		
	Faça a sua autenticação com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.	Faça a sua autenticação com Conta IFAP.		
	C+ AUTENTICAÇÃO.GOV	AUTENTICAÇÃO IFAP		

Figura 2 - Autenticação via Portal da Agricultura - Autenticação IFAP

De forma transversal no portal da Agricultura há que garantir:

Autorizar Partilha de Dados

No seu primeiro acesso deverá aceder às definições de utilizador, opção Dados Pessoas e nas Autorizações de Tratamento de Dados Pessoais e selecionar a opção "IFAP (Authorization required for acessing Corporate data)".

	PORT	BLICA UGUESA	URA E PESCAS					
	Activity -	Supports and Inc	centives 🝷	Online Services 🝷	Statistics -	Entities	News	
ED Estrutura DeMissãoParaAGe	stãoDoPepacNoCor	tinente						
Início			Dad	os pess	oais			
Candidaturas	•		AUTOR	IZAÇÃO DE TR			ADOS PES	SOAIS
Superfícies	-		Autorizo a (enti	idade jurídica) a tratar os me	eus dados pessoais re	ecolhidos atravé	és das entidades sel	ecionadas:
Pecuária	-		Authori	ize all				
Vinha e Vinho	-		IFAP (A accessi	uthorization required for ing Corporate data)		P	PDR2020	IVV
				Save				
			Eliminar	todas as opções de auto	orização de tratam	iento de Dad	os Pessoais	

Figura 3 - Autorização de Tratamento de Dados Pessoais (Portal da Agricultura)

### Múltiplos Perfis

Sempre que um utilizador se autêntica no portal da agricultura com CC/CMD, e caso possua um registo ativo no IB, irá surgir a solicitação de seleção de conta. Para que a informação seja enviada corretamente entre esta plataforma e o Portal dos fundos da Agricultura, deve escolher a opção "Autenticação IFAP"

PORTUGUESA ACCUMUNA ACCUMUNA	O que procura? Q	рт •
Atividade • Apoios e Incentivos • Serviços Online • Estatísticas • Entidades Contactos Noticias		<b>RC</b> -
← Voltar ao portal		
Seleção de conta Selectore a conta com a quai pretende entrar na Área Reservada, a quaiquer momento poder á alterar a seleção. Autenticação Gov Autenticação IFAP -		
	63	
		miro

Figura 4 - Seleção de conta via Portal da Agricultura

### Encaminhamento para o Portal dos Fundos da Agricultura

Após autenticação no Portal da Agricultura, a forma de chegar ao Portal dos fundos da Agricultura, é seguindo o menu "Candidaturas" e se seguida escolher a opção "Candidaturas PEPAC"

REPÚBL PORTUG	ICA GUESA AGRUITURA FALMMINICAO	O que procurá? Q	PT 🕶
Atividade 👻	Apoios e Incentivos • Serviços Online • Estatísticas • Entidades Contactos	Notícias	RC -
- ANC	Olá <b>Raquel</b>		
•	CANDIDATURAS	SUPERFÍCIES	Ver mais >
•	Não tem atualmente informação neste âmbito junto da respetiva entidade.	Não tem atualmente informação neste âmbito junto da respetiva entidade.	
	VINHA E VINHO		
	Não tem atualmente informação neste âmbito junto da respetiva entidade.		
t/areares/candidaturas			miro

Figura 5 - Candidaturas - Portal da Agricultura

# Primeiro acesso ao Portal dos fundos da Agricultura

Se é o primeiro acesso ao sistema, após efetuar a autenticação por CC/CMD, o sistema irá direcionar o utilizador para o ecrã de registo, onde deve identificar o tipo de perfil que pretende assumir no sistema.



Nesta situação e como se autenticou por CMD, poderá ter um perfil de beneficiário, caso possua NIFAP, ou então registar-se enquanto consultor individual ou efetuar o registo por uma empresa, da qual tenha representação.

# Registo de beneficiário

Se a opção escolhida foi "Beneficiário" e caso seja uma entidade singular, mediante canal de entrada, o sistema irá ter uma resposta diferenciada.

Beneficiário Singular

Se autenticação GOV, entidade com registo no IFAP, então o registo será automático com a informação partilhada

Se autenticação IFAP no portal da Agricultura, então haverá uma mensagem de erro de "acesso

```
Figura 4 - Ecrã de Seleção do Tipo Registo Entidade
```

negado", neste caso deve autenticar-se por CC/CMD.

Beneficiário Coletivo

O registo do beneficiário coletivo deverá ser realizado via <u>Portal da Agricultura</u> e pressupõe que este está registado no IFAP e estar na posse das credenciais que este organismo previamente forneceu para acesso ao sistema IDIGITAL.

O Registo de Beneficiário coletivo, seja uma empresa, associação, confederação ou até organismos, tem de ser iniciado pela "autenticação IFAP" no <u>Portal da Agricultura</u>. Nesta situação, o registo da entidade é efetuado, criando o beneficiário. Para avançar no registo, tem de identificar o NIF de uma pessoa (entidade singular) e o email, sendo-lhe enviado um email com informação sobre esta ação. Será este NIF singular, que terá de se autenticar com a sua chave móvel/cartão do cidadão para finalizar o registo.

A sua entidade já se encontra regist	no sistema e é agora necessário enviar um convite a uma pessoa singular.	
reencha o formulário abaixo e efet	depois a autenticação com o NIF associado no Portal da Agricultura ou através de Chave Môvel Digital/Cartão de Cidadão.	
Registar Convite		
IIF	EMAIL	

Figura 5 - Registo de Convite

### Consultora

O registo de uma entidade como consultora consiste no preenchimento de um formulário eletrónico com diversos passos relativos à introdução dos dados de caracterização da entidade, à submissão da certidão permanente (no caso de uma empresa) e finalmente à introdução de dados do utilizador do Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Caso todos os dados estejam corretos, a entidade receberá um e-mail de confirmação.

De seguida descrevem-se em maior detalhe os passos anteriormente referidos. Estes deverão ser efetuados de forma sequencial e os dados de cada passo serão gravados quando se passa para o passo seguinte.





### Pessoa singular/ individual

Se efetuar autenticação Gov e escolher a opção de registar consultora singular, os dados de Autenticação Gov ficarão imediatamente associados ao registo singular que pretende criar, assim, terá apenas de preencher no formulário os dados relativos à sua Entidade e informação da sua Morada Fiscal.

Portal Agricultura	🖀 Início					
	Registo de Entidade Con Pessoa singular / individual	nsultora				
	Dados entidade Morada fiscal					
	Preencha os dados de identificação da ent	tidade consultora.				
	NOME COMPLETO *		NIF *			
	EMAIL *		NÚMERO DE TELEMÓVEL *			
	teste@teste.pt		123 456 78			
	OBSERVAÇÕES					
	Aceito os termos e condições do registo	Registo de Entidade Co Pessoa singular / individual Dados entidade Morada fiscal Preercha a morada fiscal. Comece par A cóbiso Postal.* @ 1149-063	ndcar o códgo postal e dique em Verificar. MODERCAR			
		MORADA *		PORTA/PISO/FRAÇÃO * 📵		
		LOCALIDADE *	512 de 512 carateres disponíveis	DISTRITO *		
		CONCELHO *		FREGUESIA *		
		TELEFONE *				
		123 456 789				
					CANCELAR	MICO GUARDAR

Figura 7 Formulário de Registo de Entidade Consultora - Pessoal singular/ individual

Para preencher os dados da morada, deve preencher o código postal, clicar no botão validar e depois preencher a informação do piso e do telefone.

Após a conclusão deste registo a sua entidade ficará criada.

### Registar - Pessoa coletiva/ empresa

Ao aceder ao ecrã de "Registo de Entidade Consultora - Pessoa Coletiva/ empresa", deverá preencher no formulário os dados relativos à sua Entidade, a informação da sua Morada Fiscal, em que deve preencher o código postal, clicar no botão validar e depois preencher a informação do piso e do telefone.

As informações relativas ao Utilizador (Nif e Nome) serão as obtidas da autenticação Gov efetuada, a este utilizador será atribuído o perfil de administrador da entidade.

Preencha os dados de identificação da entidade con	sultora.		
DENOMINAÇÃO *	NIPC *		
EMAIL *	NÚMERO DE TELEMÓVEL *		
email@endereccs.pt	123 456 789	Registo de Entidade Consultora	
OBSERVAÇÕES		Pessoa coletiva / empresa	
		Dados entidade Morada fiscal Utilizador	
		Preencha a morada fiscal. Comece por indicer o código postal e clique e	em Verificar.
		CÓDIGO POSTAL*	_
		códoliso POSTAL * @ 1049-049	MODIFICAT
		coloso norma * 0 1046-049 MORADA *	noothan Potanysontaalo ' ©
		colorso horse, * @ 1049-049 wrolataa * Pisagi francisco Sá Carnelio	моопиля и опципалияція і () 152
		Cobriso Notitik, * @ 1049-049 Wolkson. * Praça Francisco Sá Canteiro	моонски иотиляколице́о - ю 152
		Cobriso Portins, * @ 1049-049 Woldsba.* Praça Francisco Sã Cameiro 485 de 112 cameiro	моонски котилизолиаско - 0 152
		colorisio hostitui * @ 1049-649 Motilizai * Preça Prancisco Sa Certerio 450 es 312 conser 105040000 *	моопиля рата, укаляцка (к. о. ) 152 152 ак аруонана Байтала -
		Cobisio Hostika * @ 1049-649 Molaulia * Progr Francisco SA Cameiro Allo de 312 cameiro Loculation * Instru * pranetoren san etimologia paralia. X	NOODECK POSTL/PEO/PAGE + @ 152 152 0517170 + Libbo mercen
		coloriso horita; • @ 1089-649 Motisuta * Pruga Functiono Sã Curreiro Iscoluzionos * Tores: * pra presorar las altriterista guestas X Statistes Universe Univer Univer Universe Universe Universe Universe Universe	NOORCAS NOTININGUIRAÇÃO - @ 132 132 SUSTINO - Lúbicos Responsa Areio O

Figura 8 Formulário de Registo de Entidade Consultora - Pessoal coletiva/ empresa

No caso de ser uma empresa, deve introduzir o código da certidão permanente e fazer o upload da mesma. Por fim, aceitar os termos e condições.

Caso a certidão permanente não corresponda à esperada, a entidade não será validada. E deverá ser contactado o apoio do Pepac continente, através do formulário "Pepac em Contacto Consigo"

Todos os campos a preencher são validados individualmente aquando do seu preenchimento e só é possível avançar para o passo seguinte caso todos os campos do ecrã corrente estejam válidos e os campos obrigatórios estejam devidamente preenchidos. O botão cancelar redireciona o utilizador para o ecrã inicial, abortando a criação do consultor.

#### Dados da Entidade

Neste passo deverão ser preenchidos os dados gerais de caracterização da entidade.

Dados entidade Morada fiscal Utilizador					
Preencha os dados de identificação da entidade consultora.					
Denominação * NIPC *					
Email * Número de telemóvel *					
email@endereco.pt 123 456 789					
Observações					
	512 de 512 carateres disponívei:				
Esta entidade trata-se de uma confederação ou associação	•				
🔵 Sim 🧿 Não					

Figura 9 - Registo de Consultora

O NIF/NIPC é o número que identifica univocamente a entidade que está a efetuar o registo pelo que deverá ser único. A existência de um outro registo com o mesmo número é validada pelo sistema. Caso já exista, tal significa que ou houve um erro na introdução do número ou já foi realizado um registo anterior para o mesmo NIF/NIFC, devendo neste caso ser utilizados para acesso ao sistema os dados já obtidos nesse registo.

Após preenchimento destes primeiros dados e caso não seja uma confederação ou associação deverá igualmente incluir o Código da Certidão Permanente e respetivo documento comprovativo.

Esta entidade trata-se de uma confederação ou associação? *		
Preencha os campos respeitantes a certidao permanente da entidade consultora.		
Código da Certidão Permanente *		
1111.2222.222		
1111-2222-3333		
Certidão Permanente da Entidade Consultora *		
Arraste ficheiros para aquí ou clique em Procurar		
Anabie neneros para aqui ou enque em <u>rrocurar</u>		
	CANCELAR	SEGUIN

Figura 10 - Certidão Permanente

### Morada Fiscal

A introdução da morada fiscal da entidade inicia-se com a introdução do respetivo código postal.

Dados entidade Morada fiscal Utilizador	
Preencha a morada fiscal. Comece por indicar o código postal e clique em Verificar.	
Código postal * 🕚	
1234-123	
Morada *	Porta/piso/fração *
512 de 512 carateres disponíveis	District 1
Localidade -	Distrito -
Concelho *	Freguesia *
Telefone *	
	CANCELAR SEGUINTE

Figura 11 - Verificação do Código Postal

O sistema verifica a existência desse código na base de dados dos CTT (clique em "Verificar") e caso exista uma correspondência serão pré-preenchidos os restantes dados da morada, podendo estes ser posteriormente alterados. Caso a verificação do código postal dê um erro, poderá alterar clicando em "Modificar".

### Utilizador

Após o preenchimento de todos os dados relativos à entidade, o último passo deste processo será o registo dos dados do utilizador que serão necessários para o posterior acesso ao sistema.

A informação de caracter pessoal e que é obtida da autenticação Gov, fica automaticamente preenchida e não poderá ser alterada. Este utilizador assume o perfil de administrador. Será de futuro este o utilizador responsável pela gestão do acesso da entidade consultora registada, podendo entre outras ações criar utilizadores.

Dados entidade Morada fiscal Utilizador	
Nome completo	Login (NIF)
Email	Número de telemóvel
	123 123 122
Aceito os termos e condições do registo *	
	CANCELAR GUARDAR

Figura 12 - Registo de utilizador de consultor

Todos os dados são obrigatórios e deverão ser corretamente preenchidos pois estes serão a forma de contacto preferencial com a entidade beneficiária e concretamente com o administrador da sua conta. Depois de preenchidos os dados, é solicitado ao requerente que aceite os termos e condições do registo que deverá previamente ler e posteriormente assinalar a respetiva caixa de seleção, tal como se exemplifica na figura abaixo.

soa coletiva / empresa	Termos e condições do registo	
Dados entidade Morada fi	Obrigo-me à veracidade das informações fornecidas ao Estado Português através deste portal, sujeitando-me às sanções legalmente aplicáveis em caso contrário.	
Nome completo	Autorito o tratamento dos meus dados pessoais recolhidos pelo PEPAC, nos termos da legislação, designadamente da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto (Lei da Proteção de dados Pessoais), no âmbito das suas atividades, tendo em vista a publicação no registo de entidades que prestam serviços de elaboração de projetos de investimento e tramitação processual dos pedidos de pagamento, na bágina da Internet da autoridade de essão do ePAPC. e a elaboração de endidos de acoulos de beneficiários de autornultor para refetora de concessão de financiamento.	
Email	Ful informado que me é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação e oposição ao tratamento dos meus dados pessoais recolhidos no âmbito da presente base de dados. Para o efeito, caso pretenda aceder, retificar ou eliminar os meus dados pessoais, deverei recorrer aos servicos do utilizar o servico de mensagens deste Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural ou	
Aceito os termos e condiçõe	contactar PEPAC Em Contacto Consigo.	
Deve concordar com os termos e co	Fui ainda informado de que, sempre que a recolha seja realizada em redes abertas, como a internet, os meus dados poderão circular sem condições de segurança, existindo o rísco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados, não obstante o PEPAC ter implementado os meios térnicos stánuados para protezer os mais dados nescoas contra presenso não autorizados travás da internet	
	Sem prejuízo das condições especificas de prestação dos serviços de concessão de financiamento de pedidos de apoio disponibilizados pelo PEPAC, nos termos dos documentos correspondentes a cada caso e aceites por mim, fico sujeito às seguintes condições gerais de acesso e	CANCELAR GUARDAR
	utilização das informações e serviços constantes no Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural ( <u>fundosparaagricultura.ot/</u> ) e assumo as seguintes obrigações:	
	1. Responder, para todos os efeitos, e integralmente, por todos atos ou omissões da minha autoria praticados no Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural assumindo a respetiva responsabilidade.	
	<ol> <li>Responder, para todos os efeitos, e integralmente, pela criação e utilização da minha palavra-passe, que é pessoal e intransmissível, mantendo-a confidencial, assumindo a respetiva responsabilidade.</li> </ol>	
	<ol> <li>Comunicar a ocorrência ao PEPAC, assim que possível, caso tenha conhecimento de que a confidencialidade da minha palavra-passe esteja de alguma forma comprometida.</li> </ol>	
	4. Fazer uso seguro da Internet, designadamente, mantendo um antivírus instalado e atualizado no meu computador, uma firewall instalada e ativada para monitorizar o tráfego do computador, o sistema operativo atualizado, a encerrar a sessão utilizando a opção "Terminar Sessão", quando concluo a utilização ou abandono o computador quando estou a utilizar o Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
	Reconheço que o PEPAC não é responsável por falhas técnicas ou de segurança das comunicações entre o meu computador e a sua infraestrutura tecnológica.	
		enar

Figura 13 - Termos e Condições do Registo

Após o registo da Consultora com sucesso o utilizador associado receberá um email de confirmação e poderá aceder ao Portal dos Fundos da Agricultura e do Desenvolvimento Rural via Autenticação Gov.

# Autenticação

A autenticação no Portal do Fundos da Agricultura é sempre efetuada por utilização do mecanismo disponibilizado pela Autenticação Gov, através do cartão de cidadão ou da chave móvel digital.

Mais informações sobre a Autenticação Gov. em <u>https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/cartao-cidadao/autenticacao</u>

### Chave Móvel Digital

- Para utilizadoras/es que se registaram com Chave Móvel Digital (CMD). Caso ainda não se tenha registado, veja <u>aqui</u> como fazer.
- Precisa do código PIN da sua CMD e do telemóvel que lhe está associado.
- Poderá realizar todos os serviços *online* disponibilizados neste portal.

### Cartão de Cidadão

 Para utilizadoras/es que se registaram com Cartão de Cidadão. Caso ainda não se tenha registado, veja <u>aqui</u> como fazer.



Figura 14 - Ecrã de Autenticação

Num primeiro momento terá de validar o email associado ao seu registo através da "Ref. Do Código de validação" e "Código de Validação" que foi enviado para o endereço de email inserido no momento de registo.

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
Titulo de página O FEMC (Plans Estrarégico da Politica Ágricola Comumi, em Portugal, contem as intervenções Previciais que Politica Ágricola Comumi (PAC) com recurso aire fundos Europeas do aireo Finado Europeo Agrico da Aostramia (FEAA) (Fant a PARC) e Fundo Estro pola Ágricola da Comenhimitada Real (FEAGE) Paul di a PAC), soa a forma de diferencies instrumentos, nomesamentes agramentos alexias, macistas estrativas fundos e Astrona de diferencies asociana esta estructivamentos alexias, macistas estratas fundos a Forma de diferencies acociana da secunovisientes naria

Figura 15 - Ecrã de Validação de Email

Precisa de: Cartão de Cidadão válido, PIN de autenticação, leitor de cartões, e de ter o plugin Autenticação.gov instalado no seu computador (<u>pode fazer o *download* em Autenticação.gov</u>). • Poderá realizar todos os serviços *online* disponibilizados neste portal.

Caso não tenha recebido o email com o código de validação, deverá clicar em "solicite aqui". Irá ser enviado um novo email com o código de validação.

Validação	de E-mail	
	Ref. do Código de Validação	
	REF-PFA-VALIDACAO-EMAIL-125	
	Código de Validação *	
	٥	
	Campo de preenchimento obrigatório	
	VALIDAR	
	Não tem o código de validação? <u>Solicite aqui</u>	

Figura 16 - Página Validação do email

# Escolha Perfil

Sempre que um utilizador, tiver relacionado com várias entidades ou possuir convites por aceitar, será apresentado o ecrã, para que o próprio identifique sobre que entidade pretende efetuar ações.

Fundos e Agricultura, de Início Generolamento Rual	💿 1:13:38 PM 27-06-2024 🔐 Olá, J
Olá, J. Este será o seu espaço de alteração de perfi	
🕅 Organismo	La Beneficiário
開 Testa wii-1 <sub>223455789</sub>	⊥ Teste ™:12345¢789
<b>2</b> ₀ Consultor	a Convites pendentes
2, 11511 Not. 505300730 X	Д, СОНКИЛТИКА КА НИТ, 12265299

Figura 17 - Ecrã escolha da entidade e convites pendentes

# Dashboard

## Menu Perfil

No menu de perfil (Nome do utilizador) estão disponíveis as opções que lhe permitem efetuar ações relacionadas com informação privada, relação de entidades.



Figura 18 - "Menu Perfil"

Se carregar nas "Opções de utilizador" irá aparecer um ecrã com os dados do utilizador com o login feito, neste ecrã poderá atualizar o seu número de telemóvel e o nif.

### Alteração do endereço de email

O e-mail é o meio de comunicação preferencial entre portal dos fundos da agricultura e os seus utilizadores e entidades. Neste sentido é importante garantir que os e-mails inseridos pelos utilizadores no processo de registo são efetivamente válidos.

Para alterar o email deverão ser efetuados os seguintes passos:

- Iniciar sessão na plataforma e aceder á área de "Opções de Utilizador".
- No campo email, deverá alterar para o valor pretendido e clicar em Guardar.

Dados do utilizador     Nome do utilizador     123456789			
NIF *	Nome *		
123456789	Nome do utilizador		
Telemóvel *		Email *	
		e	
			GUARDAR

Figura 19 - Opções de utilizador

Após efetuar alteração do email será redirecionado para a página de validação de email (deve permanecer nesta página para completar o processo).

Vai ser enviado um email com o código de validação para o email novo.

• Na plataforma, na página de validação de email deve inserir o valor do código de validação e clicar em validar.

🖀 Início Organ	izacional 🔹 Projetos 🔹 Sincronizar Dados 👻 Beneficiário 🔹 Utilizadores	
Validação d	e E-mail	
	Ref. do Código de Validação	
	REF-PFA-VALIDACAO-EMAIL-125	
	Código de Validação *	
	0	
	Campo de preenchimento obrigatorio	
	VALIDAR	
	Não tem o código de validação? <u>Solicite aqui</u>	

Figura 20 - Página de validação do email

Página 20 de 41

## Dados da Entidade

Se carregar nos "Dados da Entidade" vai aparecer toda a informação relativa à entidade a que pertence. Esta informação vai estar separada por tabuladores sendo que no primeiro tabulador vai ter os dados da entidade e no segundo tabulador a morada da entidade.

Dados o	la Entidade	Morada						
JN	Nome da Enti 9199999999	dade						
Entidade								
NIF/NIPC								
Email			@					
Telemóvel								
				Figura 2	21 - Dados da	a Entidade		
Dados	da Entidade	Morada						
JN	Nome da En 919999999	tidade						
Morada			Código postal	Localidade	Distrito	Concelho	Freguesia	Telefone

Figura 22 - Morada da Entidade

### Alterar Perfil

Caso possua relação com mais que uma entidade, surgirá no menu de perfil a possibilidade de alteração de perfil. Se escolher essa opção volta para a página de escolha da entidade (ver <u>"Escolha de Perfil"</u>).

## Efetuar Novo Registo

Caso pretenda tornar a sua entidade um beneficiário ou em consultor (dependendo do tipo de registo inicial), é esta a opção que deve escolher

Registo de Beneficiário	
Beneficiário Se é beneficiário, o Portal dos Fundos para a Agricultura permite-lhe a submissão e acompanhamento dos seus projetos. Permite-lhe ainda a gestão dos utilizadores associados à sua entidade. No caso de ser uma entidade coletiva ou organismo, deverá registar-se através do acesso ao <u>Portal da Agricultura</u> , e mediante a escolha de autenticação pelo IFAP.	
Registo de Consultor	
Consultor	Entidade Atual
Se é consultor, o Balcão do Beneficiário permite-lhe a submissão e acompanhamento de projetos dos beneficiários a que está associado.	Vincular-se-á como consultor à sua entidade, identificada pelos seguintes dados
Permite-lhe ainda a criação de outros utilizadores da sua equipa de consultoria.	504
Clique em <b>Registar</b> , abaixo, e preencha o formulário de registo de acesso a estas	Entidade
funcionalidades.	Associação
	Aceito os termos de utilização *
REGISTAR +	E necessărio concordar com os termos de utilização.

Figura 23 - Efetuar Novo Registo

Neste ecrã vai ter 3 opções:

- Registo de Beneficiário (ver Registar Beneficiário Singular)
- Registar Entidade Coletiva (ver Registar Beneficiário Coletivo)
- Duplicar perfil

Duplicar Perfil



Figura 24 - Duplicar perfil

# Perfil de Beneficiário

Se o meu perfil for de entidade beneficiária, ou tiver escolhido no ecrã de escolha de perfis uma entidade beneficiária, entao os menus que surgem na aplicação são os abaixo identificados.

### Menu - Sincronizar dados

Os dados da entidade do beneficiário são obtidos a partir do IFAP, aquando da criação. A única forma de alterar estes dados é no IFAP e para que essas alterações sejam refletidas no balcão do beneficiário é necessário sincronizar os dados. Esta opção está disponível a partir da opção "Sincronizar Dados" do menu principal.

O sistema, sempre que um beneficiário acede ao Portal, vai tentar obter a informação mais atual do IFAP. Caso algo falhe, existe sempre a opção de "Sincronizar Dados" anteriormente identificada.

Este menu, irá acomodar todas as opções de interoperabilidade que o sistema possa vir a ter e que se relacionem de forma direta com a entidade registada.

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

#### Sincronizar de Beneficiário

Os dados do beneficiário são obtidos através de interoperabilidade com o IFAP e sincronizados a cada entrada no Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural. No entanto, se o utilizador proceder a uma alteração do lado do IFAP no momento de preenchimento do formulário, para que essas alterações sejam refletidas imediatamente, deverá selecionar a opção "Sincronizar Dados - Dados IFAP - Sincronização de Beneficiário"

nicio > Sincronizar Dados > Dados IFAP > Sincronização de Beneficiário								
Sincronização	Sincronização de Beneficiário							
Beneficiário	NIF	NIFAP						
Data da última sincronização	2							
Dados Gerais	Data de Início de Atividade	Natureza Jurídica						
Morada	Tipo de Contabilidade	Segurança Social						
Entidade Coletiva	Serviço de Finanças	Regime de IVA						
CAEs								
Sócios								
Situação Dívida IFAP								

Figura 25 - Sincronização de Beneficiário

#### Sincronizar Parcelário

Sempre que utilizador pretender sincronizar a informação do seu parcelário, deverá selecionar a opção "Sincronizar Dados - Dados IFAP - Sincronização de Parcelário"

Fundos	2024 FF Olá, Fabiana Fernandes Nome do NIFAP 7 Beneficiário
♠ Início > Sincronizar Dados >> Dados IFAP >> Sincronização de Parcelário	
Sincronização de Parcelário	
Data da última sincronização: <b>2024-06-17 12:06:13</b> Data da última alteração aos polígonos: N/A Data da última alteração às parcelas: N/A	ATUALIZAR DADOS
盦 Dados dos Polígonos	^
Nome: REDE PRIMÁRIA-ZIF TERRAS DO DEMO, Nº. 9000001986482 ()	~
Nome: PDR2020-8.1.5-FEADER-049899, N°. 9000002166688	~
Nome: Mosaico - FGC-5, Nº. 9000001984358 🜒	~
Nome: Mosaico - FGC-5, Nº. 9000001984362 0	~
Nome: Mosaico - FGC-5, Nº. 9000001984361 3	~
Nome: PDR2020-8.1.3-FEADER-025983, N°. 9084864180716	~
Nome: PDR2020-8.1.3-FEADER-025983, N°. 9084857180707	~

Figura 26 - Sincronização do parcelário

#### Sincronizar informação de Apicultor

Os dados relativos à atividade apícola que se encontram registados no SNIRA podem ser sincronizados através de interoperabilidade com o IFAP e o Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural. No entanto, se o utilizador proceder a alguma alteração do lado do IFAP, no momento de preenchimento de formulários que necessitem dessa informação, o sistema irá sincronizar automaticamente. Mas a todo o momento pode ser forçada a sincronização através da opção "Sincronizar Dados - Dados IFAP - Sincronização de Apicultor".

🐂 İnício 🖒 Sincronizar Dados 🖒 Dados IFAP 👌 Sincronização Atividade Apícola							
Sincronização dados Atividade Apícola							
Beneficiário	NIF		NIFAP				
Data da última sincronização			Número Total de Apiários 0				
Pesquisar							
Apiário nº 🔶 Nome	🗍 Freguesia	Número de Colmeias	Localização Colmeia				
		Não foi encontrado nenhum registo					
Total de 0 itens < >							

Figura 27 - Sincronizar informação de Apicultor

Página 24 de 41

### IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação

#### Sincronizar certificação PME

Para validação da certificação das PMEs, existe a sincronização com o IAPMEI que permite a consulta de processos de certificação de PME.

Fun A C	dos da gricultura e <b>di Início</b> C esenvolvimento Rural	)rganizacional • Projetos • Sincronizar Dados •	Beneficiário •		3 22:50:24 17-06-2024	FF Olá, Fabiana Fernandes Nome do NIFAP 7 Beneficiário
1	Início > Sincronizar Dados >	Dados IAPMEI > Sincronização certificado PME				
	Sincronização certificado	PME				
						ATUALIZAR DADOS
	Beneficiário	NIF		Data da última sincronização		
	Nome do NIFAP	504		2024-06-17 22:35:30		
	Estado			Mensagem		
	OK_NOCERT			Não existem certificações para o Nif 504255886!		

Figura 28 - Sincronização certificação PME

## Menu - Utilizadores

Quando é feito o registo de um beneficiário, o utilizador criado fica automaticamente administrador da entidade. A partir do primeiro registo, esse utilizador terá a opção de criar outros utilizadores para a sua entidade beneficiária, podendo estes ser ou não administradores.

Para criar um utilizador, o administrador terá de selecionar o menu "Utilizadores", onde vai ver a lista de utilizadores, clicando no botão "Adicionar".

Anício > Utilizadores				
Utilizadores Convites Enviados				
NIF	Adicionar Utilizador		×	~
Q PESQUISAR LIMPAR PESQUISA	NIF			
Lista de Utilizadores Pesquisar			CANCELAR	ADICIONAR
NIF 🔶 Nome	🗍 Email	Administrador	Ativo	
	Não foi e	ncontrado nenhum registo		
Total de 0 itens < >				

Figura 29 - Adicionar Utilizador

Após inserir o NIF e caso o utilizador já se encontre registado vai aparecer essa informação e clicando em "convidar" vai ser enviado um convite para o email associado ao NIF inserido.

nício > Utilizadores	
Utilizadores Convites Enviados	
	Adicionar Utilizador ×
Q PESQUISAR LIMPAR PESQUISA	Utilizador já se encontra registado e associado a outra entidade. Será enviado convite após clicar em "Convidar" para o email associado.
	NIF Email
Lista de Utilizadores	@ Adicionar
Pesquisar NIF   Nome	CANCELAR CONVIDAR
	Não foi encontrado nenhum registo
Total de 0 itens < >	

Figura 30 - Adicionar utilizador já registado

Caso o NIF inserido ainda não esteja registado, irá aparecer um campo para ser inserido o email. Após inserir os dados, deverá carregar em "Convidar" para o mesmo ser enviado.

Conseguirá consultar os convites já enviados clicando no tabulador "Convites Enviados".

O convite de novos utilizadores tem uma data de validade, visível na consulta de convites enviados. Caso o utilizador não se autentique no sistema até esse momento, pode posteriormente ser enviado novo convite.

Anicio > Convites Enviados		
Utilizadores Convites Enviados		
NIF	Estado	
	Todos	
Q PESQUISAR LIMPAR PESQUISA		
Convites Enviados		
Pesquisar Q		
NIF 🔶 Estado do convite	Prazo de va	lidade $\phi$
Pendente	20/06/2024	17:47:56
Total de 1 itens < 1 > A mostrar 10 registos Y		

Figura 31 - Convites Enviados

# Menu Beneficiário - Consultoras

O Portal dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural permite que o beneficiário administrador associe consultoras para que estas possam efetuar candidaturas em seu nome. Para aceder a esta opção, o beneficiário deverá selecionar no menu do Beneficiário a opção "Consultoras".

No ecrã que surge após seleção deste menu surgirá uma lista de consultoras que estão associadas à entidade deste beneficiário. Os beneficiários que sejam administradores poderão cancelar a associação á consultora, clicando no botão com a ação "Cancelar Associação".

#### Associar consultor

Para associar um consultor, após estar na página "Consultoras" deve-se clicar no botão "Associar Consultora", de seguida preencher o NIF da consultora a associar e aceitar os termos e condições do registo.

Lista de consulto	oras				ASSOCIAR CONSULTOR
Pesquisar	Nome	Associar Consultora		×	
		NIF	Nome		•
					۲
	_	Aceito os termos e condições o	o registo.*		۲
Total de 3 itens <	1 >			CANCELAR	

Figura 32 - Associar Consultora

Após este passo o pedido fica para o consultor validar.

### Quebrar Relação com Consultor

Para remover a associação a um consultor, o beneficiário deverá selecionar no menu do Beneficiário a opção "Consultoras".

Irá aparecer a lista das consultoras e na coluna ação poderá remover a associação

Lista de cor	sultoras			ASSOCIAR CONSULTORA
Pesquisar				
NIF	Nome	Ativo	Estado	Desassociar
	User	Sim	Aceite	

Figura 33 - Desassociar Consultor

Irá depois aparecer uma janela de confirmação da ação.

Lista de consultoras		ASSOCIAR	CONSULTORA
Pesquisar	Desassociar Consultor		
NIF 🕴 Nome	Tem a certeza que pretende desassociar este consultor ?		
		0	
	CANCELAR CONFIRMAR	0	

Figura 34 - Confirmar Desassociar Consultor

# Perfil de Consultores

Se o meu perfil for de entidade consultora, ou tiver escolhido no ecrã de escolha de perfis uma entidade consultora, então os menus que surgem na aplicação são os abaixo identificados.

# Menu - Consultor-Beneficiários

Esta opção permite ao utilizador fazer a gestão dos convites da associação de beneficiários a consultoras.

Nesta opção irá aparecer a lista de Beneficiários e o consultor pode aceitar ou recusar a associação a um beneficiário.

Lista de beneficiários			
Pesquisar			
NIF 🔶 Nome	🔶 Ativo	Data de início da relação	
Nome do	Sim	18-06-2024 16:00:38	

Figura 35 - Aceitar ou Recusar Beneficiário

Ao aceitar a relação, o utilizador terá de associar um ou mais utilizadores da sua consultora ao beneficiário. Sempre que existir necessidade de gerir utilizadores atribuídos ou a atribuir ao beneficiário, será nesta opção que a ação deve ser efetuada. Esta opção só surge aos utilizadores administradores da entidade consultora.

NIF	Nome	÷ A	itivo	Data de início da relação				
		Utilizadores associados			×	0	×	00
504 *	Nome do NIFAP 7					Θ		
otal de 3 iten:	5 < 1 >	User User User				۲	Ø	
				CANCELAR	ASSOCIAR			

Figura 36 - Associar utilizador da consultora

# Menu Projetos

Esta opção permite ao utilizador fazer a gestão das suas candidaturas.

Nesta opção irá aparecer a lista de projetos onde o utilizador poderá gerir os seus projetos, será aqui que conseguirá fazer várias ações sobre os seus projetos entre as quais, editar, ver detalhes ou cancelar um projeto.

♠ Início > Projetos > Lista de Projetos					
Lista de Projetos					
Código de projeto	Beneficiário	Estado			
	Selecione 👻	Selecione			
Programa	Intervenção	Aviso			
Selecione 🗸	Selecione 🗸	Selecione 🗸			
Q PESQUISAR LIMPAR PESQUISA					
Lista de Projetos					
Pesquisar					
Alertas 🍦 Código de projeto 🔶 Programa 🏺 Interven	ção 💠 Aviso 💠 Título 💠 Beneficiário 💠 Estado 💠 Última atu	alização de estado 🝦 Criado por 💠 Submetido por 🍦			
	Não foi encontrado nenhum registo				
Total de 0 itens < >					



# Menu Organizacional

Esta opção permite ao utilizador verificar informações da organização, poderão elas ser o arquivo de divulgações dos Organismos ou os avisos que existem.

#### Avisos

Nesta opção permite efetuar pesquisa sobre a informação dos avisos publicados, estando eles abertos ou não. Aplicando os vários filtros irá encontrar a informação pretendida.

nício > Organizacional > Avisos		
Avisos		
Programa Selecione Q PESQUISAR LIMPAR PESQUISA	Intervenção Selecione V	Aviso Selecione V
Lista de Avisos	Efectue uma pesquisa para obter resultados	

Figura 38 - Lista de Avisos

Divulgações

Na opção "Divulgações" é possível encontrar informação sobre todas as divulgações efetuadas no sistema.

Arquivo Divulgações					
Arquivo de Divulgações					
Categoria		Data			
Selecione	~	mm/dd/yyyy	até mm/dd/yyyy		
Q PESQUISAR					
Arquivo de Divulgações					
Efectue uma pesquisa para obter resultados					

Figura 39 - Arquivo de divulgações

# Formulário de Candidatura

Etapas para iniciar uma nova candidatura para os avisos ativos no momento:

• Na página inicial deverá clicar em Nova Candidatura



Figura 40 - Escolha de Aviso

• Vai ser apresentada uma janela onde tem a opção de pesquisar por aviso, fundo e intervenção (conforme a figura a seguir).

Nome do aviso		Fundo		Intervenção			
Insira o nome do av	iso	Selecione	~	Selecione	~ Q × I		
Parageo de Continente	23.27 Professional and a series of the seri				Data de início 2024-03-27 11:01:39 Data de fim 2024-12-31 23:59:59 Termina em 187 dias INICIAR CANDIDATURA		
					_		

Figura 41 - Escolha de Aviso

• Após escolher o aviso pretendido e clicar no botão Iniciar candidatura (como ilustra na figura) é encaminhado para uma nova página.

Caso já possua um formulário iniciado num aviso e tente iniciar um novo, caso o aviso permita mais que uma submissão, surgirá um ecrã onde são apresentados todos os formulários iniciados, e apresenta um Botão "Nova Candidatura".

• Deve clicar em "Nova Candidatura" e será encaminhado para o formulário de preenchimento da candidatura que tem o aspeto conforme se ilustra na figura.

🛧 Início 👌 Candidaturas 👌	Nova Candidatura							
$\leftarrow$ Nova Candidatura								🖻 NOVA CANDIDATURA
Aviso PEPAC-C116-001 - Apicultura	<b>Data de fecho</b> 2024-12-31 às 23:59:59	<b>NIF</b> 516	<b>NIFAP</b> 10:	Beneficiário Cu	j, Lda			∨ Ver mais
Candidaturas em e	edição							
Já existem formulários de candidatura em edição para este aviso. Se pretender editar a candidatura já existente clique em Editar 🖉. Se pretender cancelar o rascunho atual e criar um novo clique em Cancelar 🔋. ATENÇÃO: Ao cancelar irá perder todos os dados gravados no rascunho.								
Pesquisar								
# 🔶 Titulo				🕴 🛛 Data de C	Criação	Criado por		
1 Candidatura ao	Apoio Previsional da atividade ap	ícola		2024-06-2	7 às 17:20:23			
Total de 1 itens < 1	>							

Figura 42 - Criação de 2º Projeto num Aviso

### Interface

Os formulários são constituídos por páginas, que por sua vez são constituídas por uma ou mais secções.

Em todas as páginas existe um botão "Guardar Alterações" (permite gravar os dados) e um botão "Validar" que permite validar dados incoerentes ou incorretos, surgirão as mensagens de erro apropriadas sempre que se verificarem estas condições.

Recomendamos que sempre que insira os dados numa página ou edite os mesmos, clique no botão Guardar Alterações, desta forma consegue prevenir que os dados não sejam perdidos.

Existe o botão Fechar que sairá da candidatura, ficando a mesma em rascunho para puder ser depois continuada, no entanto deverá sempre guardar as alterações efetuadas antes sair da candidatura.



Figura 43 - Botões Fechar, Guardar Alterações e Validar

A primeira página tem um resumo das páginas disponíveis no formulário em questão, pequeno texto introdutório que explica o propósito do formulário e que tem alguns documentos auxiliares para a submissão do formulário.

Por sua vez, a última página é a que dá a possibilidade para aceitar os compromissos do formulário. No final do preenchimento de todas as páginas e aceitar os compromissos, recomendamos clicar no botão de submissão, pois serão validados todos os dados do formulário. A submissão só irá prosseguir se todos os dados estiverem coerentes e se o preenchimento tiver sido o correto, neste caso irão aparecer os termos legais que o beneficiário deverá aceitar. Caso o formulário tenha erros, estes serão listados e aparecerão listados no canto direito inferior do ecrã.

### Funcionamento

Para prosseguir no preenchimento do formulário, o utilizador deverá, sempre que existir, carregar no botão "Seguinte", que se encontram do lado direito em frente do nome da página, para mudar de página ou pode carregar nos ícones das páginas visíveis no lado esquerdo do ecrã.

Ao carregar no botão "Seguinte" ou no botão "Anterior" os dados que tiverem sido alterados na página, serão automaticamente gravados.



Figura 44 - Botões "Anterior" e "Seguinte"

Ao carregar no primeiro ícone que aparece no menu das páginas do formulário (|->) vai abrir o menu para ser possível visualizar o nome das páginas, esse nome também está na primeira página do formulário.

Por defeito este menu aparece só com os ícones.



Figura 45 - Menu páginas formulário fechado



Figura 46 - Menu páginas formulário aberto

Se ao editar uma página carregar num ícone do menu, sem ter guardado a informação da página, irá surgir um aviso para confirmar se pretende sair ou não da página sem guardar a informação.



Figura 47 - Confirmação da saída da página

Como foi dito anteriormente, poderá validar a sua candidatura em qualquer momento do preenchimento, para isso bastará carregar no botão "Validar" e irá aparecer no canto inferior direito uma janela com a indicação dos erros que existem ou que está tudo correto. Caso esteja tudo correto é possível gerar um rascunho do comprovativo do projeto.

Caso haja erros, os mesmos vão ser mostrados por página e deve-se ver os erros dos outros projetos navegando nas setas que aparecem dentro da janela de validações. Ao carregar em cima de um erro irá para a página onde o mesmo está a ocorrer.



Figura 48 - Janela Validações sem erros



Figura 49 - Janela Validações com erro

Quando a candidatura estiver preenchida e sem erros poderá ser pré-submetida/submetida. Após carregar no botão "Pré-Submeter" ou "Submeter" irá aparecer uma janela com os termos de aceitação da submissão, só após esse passo é que é possível pré-submeter/submeter a candidatura.



Figura 50 - Termos de Aceitação de Submissão

### Início da Pré-submissão de Candidatura como consultor

Quando o utilizador é um consultor que está a criar uma candidatura pelo beneficiário, o consultor deverá escolher o beneficiário pelo qual vai submeter a candidatura

Lista de Beneficiários	
Selecione um beneficiário para prosseguir com a criação da candidatura.	
Selecione	~
	SEGUINTE

Figura 51 - Seleção de beneficiário

Todos os restantes passos do preenchimento do formulário são iguais ao preenchimento do formulário pelo beneficiário. Contudo, no último passo, o formulário fica no estado "Pré-submetido" e não no estado "Submetido", para que o beneficiário possa confirmar os dados submetidos pelo consultor.



Figura 52 - Seleção da opção pretendida

Na lista de projetos do beneficiário, este poderá filtrar os projetos pelo estado "Pré-Submetido".

Submissão de Candidatura Pré-Submetida pelo Consultor

Após um consultor pré-submeter uma candidatura, é necessário que o Beneficiário entre na sua área pessoal para submeter a candidatura.

Ao entrar no dashboard irá aparecer nos gráficos, a informação que tem candidaturas em pré submissão.



Figura 53 - Dashboard "Candidaturas em pré-submissão"

Ao carregar em "ver grupo" vai passar para uma lista de candidaturas em pré-submissão.



Figura 54 - Grupo "Candidaturas em pré-submissão"

Quando carregar na candidatura que pretende submeter irá abrir a candidatura e no topo do lado direito vai aparecer os botões de "devolver", "recuar" ou "submeter".



Figura 55 - Botões de uma candidatura pré-submetida

Para submeter deverá carregar no botão de "Submeter" só assim a candidatura será submetida.

Ao carregar no botão "Devolver" irá devolver a candidatura para o consultor.

Carregando no botão "Recusar" vai recusar a candidatura.

Submissão de Candidatura como beneficiário

A submissão de uma candidatura é o último passo de criação de uma candidatura, após clicar no botão "Submeter", que é apresentado no canto superior direito do ecra.



Figura 56 - Seleção da opção pretendida

Apesar de o utilizador poder clicar no botão de submissão mesmo sem dados preenchidos, se houver dados incorretos no formulário, estes serão listados e a submissão não irá prosseguir.

# Gestão de Projetos

### Criar projeto

No caso de não haver erros na submissão da Candidatura, o projeto será submetido e irá ser atribuído um número de projeto. Sempre que o utilizador se quiser referir ao seu projeto deverá usar este número de projeto.

O comprovativo poderá ser descarregado na lista de projetos, à qual o utilizador pode aceder via opção de menu "Projetos" e "Lista de Projetos".

### Cancelar projeto

Um utilizador poderá cancelar um projeto desde que tenha permissões para esse mesmo projeto. Para efetuar essa ação terá apenas de carregar no botão "Cancelar" ou "Anular" (simbolizado com uma lixeira) presente na lista de projetos.

Erros do Portal

Nos casos em que são detetados erros na plataforma, são exibidas mensagens com informação referente aos erros.

# Página não encontrada.

Não foi possível carregar a página solicitada (erro 404).

Figura 57 - Ecrã relativo ao erro 404

Este erro ocorre quando é solicitado o acesso a uma página que não esta disponível no servidor: endereço incorreto, alterado ou apagado.

Nestes casos pode:

- Voltar á página inicial da plataforma
- Voltar á página anterior
- Verificar se digitou um endereço incorreto: Revise as palavras, bem como os traços (-) e as barras (/).

# Ocorreu um erro inesperado.

Não foi possível carregar a página (erro 500). Tente novamente mais tarde.

#### Figura 58 - Ecrã relativo ao erro 500

Este erro ocorre quando há um erro interno do servidor. Neste caso pode:

- Recarregar a página
- Tentar aceder mais tarde

# Ocorreu um erro no processamento do seu pedido.

Tente novamente mais tarde.

Figura 59 - Ecrã relativo ao erro não identificado

Este erro ocorre quando é detetada uma falha durante o processo do pedido solicitado. Neste caso pode:

- Recarregar a página
- Voltar á página inicial da plataforma
- Voltar á página anterior
- Tentar aceder mais tarde

# Alertas do Portal

Todas as notificações importantes são apresentadas no ecrã para guiar o utilizador quando necessário.

Sucesso

Aviso

Erro

•

• alerta de uma ação realizada com sucesso



Informação

• alerta de uma informação importante



Figura 63 - Alerta informação importante